



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

DECRETO Nº 51 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			270.000,00
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
399	15.451.1020.0126.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAI	270.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 18 00
	18	OUTROS CONVENIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
398	15.451.1020.0126.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAME	-270.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)

-270.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita